



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 175, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 168, de 25 de setembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça do Estado de Goiás CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, a contar de 9 de outubro de 2020, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.”
(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS